

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 3840 de 23/05/08

LEI Nº. 7.533/08
DE 20 DE MAIO DE 2.008

Declara de Utilidade Pública a Associação Pró -
Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa no
Brasil.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação
Pró - Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de
maio de 2008.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

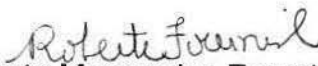


Riugi Kojima
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 122/08 de autoria dos Vereadores Walter Hayashi, Hélio Nishimoto e
Amélia Naomi)